



Ao Presidente da AMREC

JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES – Prefeito de Forquilha.

Ao Presidente do CIM-AMREC

FERNANDO FAVERI – Prefeito de Cocal do Sul.

Ao Diretor Executivo CIM-AMREC

DANIEL MICHELS SPILLERE

Cópia:

Ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina

Ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Ao Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

Polícia Civil de Santa Catarina (SAER)

Nós profissionais Médicos, Enfermeiros e Farmacêutica do SARASUL, anteriormente contratados pela empresa OZZ Saúde Eireli, CNPJ 12.370.575/0012-38 que abriu mão do contrato, pedindo a rescisão do mesmo no dia 12/05/2022 ainda em dívida com seus funcionários não médicos há mais de 30 dias e médicos há pelo menos 60 dias.

Solicitamos à Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), mantenedora do serviço Aeromédico, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja contratada imediatamente uma nova empresa/organização social a fim de manter o pleno funcionamento do serviço. Haja vista que, sem uma empresa contratante, todos os profissionais aqui trabalhando desde 12/05/2022, não estão assegurados técnica e juridicamente, muito menos respaldados para a manutenção do serviço sem direção técnica, escala de serviço ou coordenador. Bem como há qualquer momento podemos ficar sem medicamentos de controle especial ou materiais que exijam responsabilidade técnica para compra, com isso colocando em risco a população.

Não obstante, solicitamos que caso haja algum valor financeiro para ser repassado à OZZ saúde Eirelli, o mesmo não seja realizado. Para que com isso possamos nas formas da lei receber os honorários atrasados de forma direta, e também para que a empresa que venha a assumir o contrato em mote possa quitar os valores que foram trabalhados desde a rescisão até o presente momento.



Sabemos dos tramites legais para uma contratação emergencial, porquanto, como acordado em reunião no dia 11/05/2022 na sede da AMREC, estamos mantendo o serviço funcionando sem qualquer contrato legal ou garantia salarial.

Considerando que o SAER através de seu delegado de policia Dr Alan José de Amorin oficiou esse consórcio dia 13/01/22 sobre adversidades no referido contrato. Que no dia 10/03/2022 ocorreu reunião nesta base do SAER/SARASUL entre o representante da OZZ saúde Eirelli, funcionários de plantão e o diretor executivo do CIM-AMREC onde na ocasião já foram discutidos os atrasos salariais. Que nosso profissional médico de plantão no dia 13/05/22 comunicou também a falta de materiais a AMREC e que todos os médicos do serviço através de comunicado do dia 22/04/22 e 11/05/22 relataram os ocorridos e atrasos nos pagamentos por parte da OZZ a este consórcio

Usamos este meio para comunicar que caso não tenhamos até 18/05/2022 formalmente os dados da empresa responsável pelos pagamentos de nossos honorários e salários desde o dia 12/05/22 e também da responsabilidade técnica do serviço daqui para frente, os trabalhos serão paralisados a partir das 12:00 do dia 18/05/2022 por falta de escala médica e de enfermagem.

Sem mais, contamos com a colaboração da AMREC para manter o serviço em pleno funcionamento.

Gratos.

Em anexo ofícios.

Alexandre Ribeiro da Costa - CRM/SC 19588

Daniel Ricardo Neisa – CRM/SC 15369

Jebsen Yanagihara Coelho Galvão – CRM/SC 17442

João Eugenio Henrique Heidemann e Silva – CRM/SC 20535

Jose Nixon Batista – CRM/SC 14862

Mariane Ribeiro Cardoso – CRM/SC 18426

Mateus Dario Volpato – CRM/SC 19613

Matheus Bett Neto – CRM/SC 21801

Rosemeri Carvalho de Noronha – COREN/SC 119266

Magdiel Galvão Domingues - COREN/SC 361834

Barbara da Cunha Teixeira - COREN/SC 263515

Evenlyn Mayara M. da Silva – CRF/SC 16453